



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2019 – EDITAL Nº 072/2019.

Aos Vinte e Seis dias do mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Dezenove, nas dependências do Setor de Licitação e Comissão Permanente de Julgamento da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, às 09h00min, encontrando-se presentes os membros permanentes da Comissão Municipal de Licitação, para darem início aos trabalhos de Abertura e Julgamento nos Autos da Tomada de Preços nº 007/2019 - Processo Licitatório nº 098/2019, que objetiva a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Reforma do Cemitério Municipal de Tabatinga/SP. Compareceu ao certame a empresa: **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP – CNPJ Nº 08.234.905/0001-38**, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Amadeu Gustavo Dotti**, portador do RG. nº 22.316.654-6 SSP/SP e do CPF. nº 108.881.378-00. Ato contínuo, a COMUL procedeu à abertura dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e após análise da Documentação da Empresa, foi constatado que a empresa **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP** atende plenamente o quanto exigido no Edital e seus Anexos. Deste modo a COMUL, por unanimidade entre seus membros, resolveu declarar como “**HABILITADA**” para a participação na próxima fase do Certame a empresa **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP**. Houve desistência expressa do prazo recursal pelo representante da empresa **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP**. Ato contínuo, a COMUL procedeu a abertura do envelope “PROPOSTA” e, após analisada a compatibilidade com o quanto requerido, observou-se que a empresa **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP**, cotou o valor de **R\$ 208.721,01 (duzentos e oito mil e setecentos e vinte e um reais e um centavo)**. Dessa forma, a COMUL, por unanimidade entre seus membros resolve JULGAR o presente certame em favor da empresa **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP**. Saem os presentes intimados desta decisão. Demais interessados serão intimados através dos meios habituais. Nada mais a tratar, é lavrada a presente ata por mim, Amanda Ferreira, que secretariei, e após lida e analisada vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das licitantes presentes, que assim o desejaram.

Amanda Ferreira
Secretária da COMUL

Itamar Silveira Junior
Secretário da COMUL

Celia Regina Gardim
Presidente da COMUL

CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP
Amadeu Gustavo Dotti